



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA TRIGÉSSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018”.

Aos vinte e três do mês novembro de dois mil e dezoito, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Djalma Dutra, número cento e um, Centro, às nove horas, horário regimental, realizou-se a trigésima nona Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do Exmo. Senhor Vereador Rubens Oliveira Ancelmo. O Exmo. Senhor Presidente saúda as pessoas presentes. Em seguida, faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Antônio Manoel do Nascimento, Edson Luís Maciel da Silva, Eliane de Matos Leal, Francisco de Oliveira e Silva, Gerson da Silva Serra, Hélio Rosário de Carvalho, Jetro Lima dos Santos, Katiuscia Batista de Souza, Luiz Gomes de Oliveira, Manoel Ximenes Araújo, Messias Araújo da Silva, Paulo Alexandre Paradela Hermes, Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes, Pedro Paulo Leão da Silva e Rubens Oliveira Ancelmo. Havendo quórum, declara, em nome de Deus, aberta a presente Sessão Ordinária e convoca o Sr. Vereador Antônio Manoel do Nascimento para fazer da leitura da Bíblia Sagrada. Adiante, coloca a ata da sessão do dia 16 de novembro em votação e a mesma fica regimentalmente aprovada. O Exmo. Senhor Presidente pede ao Sr. Vereador Pedro Paulo Leão da Silva, vice presidente da casa, para fazer a leitura do expediente encaminhado à Mesa Diretora, e o mesmo fez na ordem a seguir: **PEQUENO EXPEDIENTE: OFÍCIO Nº 074/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR CÉSAR PINHEIRO – MIRASSELVAS – CAPANEMA/PA - Solicitando ajuda financeira para ajudar com as despesas da XVII (décima sétima) Olimpíadas Interdisciplinares, no período de 12 à 15 de dezembro de 2018. PROJETOS E REQUERIMENTOS: PROCESSO Nº 013/2018 – PROJETO DE LEI Nº E-012/18 – que “Dispõe sobre a denominação dos logradouros do loteamento ‘Alfa Ville’, localizado em Capanema, Estado do Pará, e dá outras providências”. PROCESSO Nº 014/2018 – PROJETO DE LEI Nº E-013/18 – que “Dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c art. 36 da Constituição Estadual c/c 90 da Lei Orgânica do Município, revogando, ainda, a Lei Municipal nº 6.001/2002, na forma em que especifica”. PROCESSO Nº 015/2018 – PROJETO DE LEI Nº E-014/18 – que “Altera o *Caput* do Art. 22 da Lei Municipal nº 6.345/14”. PROCESSO INTERNO Nº 024/2018 – PROJETO DE LEI**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA TRIGÉSSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018”.

Nº 001/18 – que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Bairro de Nazaré – (AMBN) e dá outras providências”. De autoria do Exmo. Sr. Vereador Hélio Rosário de Carvalho. **(01) Requerimento nº 018/2018 – do Exmo. Sr. Vereador Francisco de Oliveira e Silva** – solicitando nos termos do Art. 125 § 3º, Item VI do Regimento Interno, a redução de interstício do **Processo nº 014/2018 - Projeto de Lei nº 013/2018** – “Dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c art. 36 da Constituição Estadual c/c 90 da Lei Orgânica do Município, revogando, ainda, a Lei Municipal nº 6.001/2002, na forma em que especifica”. **(01) Requerimento nº 015/2018 – do Exmo. Sr. Vereador Luiz Gomes de Oliveira** - para que se officie ao Exmo. Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, para que acione a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação para viabilizar o deslocamento da curva existente no trecho compreendido entre a entrada da jazida e a Vila São Leandro, convertendo o desvio em linha reta. **(01) Requerimento nº 034/2018 – da Exma. Sra. Vereadora Katiuscia Batista de Souza** – para que seja oficializado ao Prefeito Municipal de Capanema, o Exmo. Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, para acione a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, para providenciar a reforma e ampliação ou aquisição de prédio novo para funcionamento das atividades do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e de Transportes de Capanema. **(01) Requerimento nº 011/2018 – do Exmo. Sr. Vereador Paulo Alexandre Paradela Hermes** – solicitando ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Rubens Ancelmo, a realização da Audiência Pública sobre “CELPA E AS INJUSTIÇAS PRATICADAS CONTRA OS CONSUMIDORES DO PARÁ”, bem como a devida cessão do Plenário Sebastião Soares Menezes para o debate. **(01) Requerimento nº 035/2018 – da Exma. Sra. Vereadora Katiuscia Batista de Souza** – para que seja oficializado ao Prefeito Municipal de Capanema, o Exmo. Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, para acione a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, para providenciar a pavimentação asfáltica ou em concreto, nas ruas conhecidas pelo nome de Rua do Campo e Ramal do 11 Velho, localizadas no Km 11, na Comunidade Nova Assis. **(01) Requerimento nº 014/2018 – do Exmo. Sr. Vereador Antonio Manoel do Nascimento** - para que se oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Capanema, Francisco Ferreira



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA TRIGÉSSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018”.

Freitas Neto, para que o mesmo autorize a Secretaria competente a realizar a pavimentação em concreto ou massa asfáltica nas Ruas principais das Localidades de Santa Cruz, do Segredo e da Vila Sorriso e, havendo possibilidade, que também sejam feitas as referidas melhorias nas demais ruas pertencentes a essas comunidades. **(01) Requerimento nº 021/2018 – da Exma. Sra. Vereadora Eliane de Matos Leal** - para que seja encaminhado atencioso Ofício ao Exmo. Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, para viabilizar através da Secretaria Municipal de Obras, reforma e revitalização da Praça Noronha, localizada no Bairro de Fátima. **(01) Requerimento nº 009/2018 – do Exmo. Sr. Vereador Gerson da Silva Serra** - para que se oficiado ao Exmo. Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, para que o mesmo autorize a Secretaria competente a realizar a pavimentação em concreto ou massa asfáltica, com meio fio, linha d’agua e sarjetas na Rua Girassol, localizada no Conjunto Professora Gercina, Bairro São Pedro e São Paulo. **(01) Indicação nº 001/2018 – do Exmo. Sr. Vereador Luiz Gomes de Oliveira** – Solicitando ao Exmo. Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, venha a criar mais um Distrito em Capanema, na localidade de São Leandro com abrangência das localidades do Braço Grande, Vila do Ucuúba, Vila dos Anjos, Vila dos Cacos, Vila dos Galvão, Vila de Aparecida, Califórnia, 6ª Travessa, 7ª Travessa, 8ª Travessa, 9ª Travessa, Malacacheta e Mata-Sede. **(01) Indicação nº 001/2018 – do Exmo. Sr. Vereador Manoel Ximenes Araújo** – Solicitando ao Exmo. Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, que designe denominar a Travessa conhecida popularmente por B3, no bairro da Primeira, com o nome de Travessa Cândida Andrade. **(01) Requerimento nº 023/2018 – da Exma. Sra. Vereadora Eliane de Matos Leal** - para que seja encaminhado atencioso Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Capanema, Francisco Ferreira Freitas Neto, para viabilizar através da Secretaria Municipal de Obras serviços de terraplenagem, meio fio, pavimentação asfáltica ou em concreto da Travessa Jair Bernardino, com entrada pela Alameda Veríssimo entre a Rua Veiga Cabral e a Passagem Mário Kauath, Bairro Samambaia. **(01) Requerimento nº 028/2018 – do Exmo. Sr. Vereador Hélio Rosário de Carvalho** - para que seja encaminhando atencioso ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Capanema, Francisco Ferreira Freitas Neto, para que o mesmo providencie estudo junto ao órgão competente a pavimentação asfáltica ou



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA TRIGÉSSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018”.

concretagem de vias, com guias e sarjetas, nas principais ruas das comunidades da nossa zona rural e em especial a comunidade São Francisco de Assis Km 11. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO Nº 040/2018 – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** – Encaminhando o Processo nº 010/2018 – Projeto de Lei nº 009/2018 – que “Dispõe sobre a autorização para que o Executivo Municipal aliene bens móveis inservíveis ao serviço público”. Dando continuidade à sessão, o Senhor Vereador Hélio Rosário de Carvalho retira o seu **requerimento 028/2018** por conta da vereadora Katuscia Batista de Souza ter feito um requerimento com o mesmo propósito, anteriormente. Adiante, o Exmo. Senhor Presidente convoca a Senhora Vereadora Katuscia Batista de Souza para se pronunciar no pequeno expediente. Esta retira a sua inscrição. O Sr. Vereador Pedro Paulo Leão Da Silva se pronuncia no pequeno expediente. Este com posse da palavra cumprimenta as pessoas presentes e comenta sobre um fato em Goianésia e Breu Branco em que a população ocupou o prédio da Celpa e em Belém as pessoas irão se reunir para fazer uma caminhada contra essa situação que está acontecendo. Diz que dia 29 os municípios irão se movimentar e pede ao Sr. Presidente para que nesse dia algo seja feito pela câmara de Capanema no município. O Exmo. Senhor Presidente encaminha para comissão de Legislação, Justiça e redação final os seguintes processos: **PROCESSO Nº 013/2018 – PROJETO DE LEI Nº E-012/18** – que “Dispõe sobre a denominação dos logradouros do loteamento ‘Alfa Ville’, localizado em Capanema, Estado do Pará, e dá outras providências”; **PROCESSO Nº 014/2018 – PROJETO DE LEI Nº E-013/18** – que “Dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c art. 36 da Constituição Estadual c/c 90 da Lei Orgânica do Município, revogando, ainda, a Lei Municipal nº 6.001/2002, na forma em que especifica”; **PROCESSO Nº 015/2018 – PROJETO DE LEI Nº E-014/18** – que “Altera o *Caput* do Art. 22 da Lei Municipal nº 6.345/14” e o **PROCESSO INTERNO Nº 024/2018 – PROJETO DE LEI Nº 001/18** – que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Bairro de Nazaré – (AMBN) e dá outras providências”. De autoria do Exmo. Sr. Vereador Hélio Rosário de Carvalho. Em seguida, o Exmo. Senhor Presidente convoca o Sr. Vereador Francisco de Oliveira e Silva para defender o seu **requerimento nº 018/2018** que – solicita nos termos do Art. 125 § 3º, Item



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA TRIGÉSSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018”.

VI do Regimento Interno, a redução de interstício do **Processo nº 014/2018 - Projeto de Lei nº 013/2018** – “Dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c art. 36 da Constituição Estadual c/c 90 da Lei Orgânica do Município, revogando, ainda, a Lei Municipal nº 6.001/2002, na forma em que especifica”. A Senhora Vereadora Eliane de Matos Leal questiona o porquê da urgência do processo ser votado imediatamente. O Sr. Presidente diz que o Sr. Vereador irá justificar ao final. Passa a palavra para a Senhora Vereadora Katiúscia Batista de Souza, a qual diz que respeita o posicionamento do Sr. Vereador perante o requerimento da redução de interstício, mas diz que não vê nenhuma urgência no processo independente da justificativa que, segundo ela, o Sr. Vereador irá justificar. O Sr. Vereador Hélio Rosário de Carvalho pergunta se precisa ter essa situação da Câmara autorizar para suprir os cargos vagos, já que se tem atualmente mil e poucos contratados na prefeitura e o concurso abrangeu quinhentas e poucas vagas. O Sr. Vereador Francisco de Oliveira e Silva diz que precisa sim. O Sr. Vereador Jetro Lima dos Santos comenta que em sessões passadas foi criticado a falta de guardas municipais, em que a maioria eram contratados e que muitos saíram, por conta do contrato ter vencido. Diz que os contratados ocupam um cargo público quando se tem necessidade e fala que ainda nem saiu o resultado do concurso e que irá precisar contratar até chamar o pessoal que passou. O Exmo. Senhor Presidente diz que o Sr. Vereador autor do requerimento pode fazer as suas justificativas e considerações. Este com posse da palavra diz que gostaria de ler a justificativa referente ao referido requerimento. Após ler a justificativa, diz que o processo vai ser apreciado da mesma forma que os demais, só que de forma mais rápida. A Senhora Vereadora Eliane de Matos Leal fala que não é contrária ao projeto, mas sim em o projeto chegar na casa e ser votado logo, diz que lei nenhuma deve ser votada com essa pressa toda e diz que cabe desconfiança. Com dois votos contrários advindos das Senhoras Vereadoras Katiúscia Batista de Souza e Eliane de Matos Leal e com os demais votos a favor, **o requerimento fica regimentalmente aprovado**. A Senhora vereadora Eliane de Matos Leal pede vistas do processo, mas o Senhor Vereador Francisco de Oliveira e Silva disse que, segundo o regimento, ela não tem direito. O Exmo. Senhor Presidente parabeniza os Senhores Vereadores e os funcionários pelo “Selo Dourado de Gestão Transparente 2018” emitido pelo



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA TRIGÉSSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018”.

Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM/PA. Diante da aprovação do requerimento do Senhor Vereador Francisco de Oliveira e Silva a sessão fica suspensa pelo tempo necessário para que a comissão possa se reunir para deliberar sobre **Processo nº 014/2018 - Projeto de Lei nº E-013/2018** e a partir de então possa ser votado no plenário. Após a comissão se reunir, o Exmo. Senhor Presidente reabre a sessão. Ler na íntegra o ofício nº 074/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR CÉSAR PINHEIRO – MIRASSELVAS – CAPANEMA/PA. Adiante, os Senhores Vereadores parabenizam a enfermeira Luana Amorim que teve o TCC ficou em 3º lugar entre milhares. Esta com posse da palavra agradece. O Exmo. Senhor Presidente pede atenção dos Senhores Vereadores, pois irá colocar em discussão e votação o **Processo nº 014/2018 - Projeto de Lei nº E-013/2018** que – “Dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c art. 36 da Constituição Estadual c/c 90 da Lei Orgânica do Município, revogando, ainda, a Lei Municipal nº 6.001/2002, na forma em que especifica”, bem como o **parecer nº 022/2018** da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final inerente ao referido processo. Inicia lendo o **parecer favorável à aprovação nº 022/2018** referente ao projeto. O coloca em discussão, o coloca em votação. A Sr.ª Vereadora Eliane de Matos Leal justifica seu voto contrário pelo fato de votar contrário ao projeto de lei. A Sr.ª Vereadora Katiúscia Batista de Souza vota contrário. **Com 12 votos favoráveis e 2 contrários o parecer nº 022/2018 fica regimentalmente aprovado.** O Exmo. Senhor Presidente coloca em discussão o **Projeto de Lei nº E-013/2018**. A Sr.ª Vereadora Eliane de Matos Leal diz que não é contra o projeto, que votará contra pelo fato da forma como a lei foi votada, ter sido reduzido o tempo do processo na casa porque o prefeito colocou na sua justificativa que seria de urgência. Ela diz que o projeto não se caracteriza como urgente. Comenta que tem uma lei municipal que já ampara as contratações pelo poder executivo municipal. Fala que não concorda ter que receber uma ordem dessa do prefeito sem questionar, sem analisar tudo que a lei venha a falar, fala que o tempo foi muito mínimo, não dando tempo de analisar. Cita que o Vereador tem que ser respeitado e diz que o pedido de vistas foi negado e que ela respeita, mesmo o regimento estando ultrapassado. Fala que o Vereador está aqui



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA TRIGÉSSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018”.

para defender os interesses da população e não do Prefeito. Diz que ouviu falar que os contratados que irão sair no final do ano não terão direito a férias e décimo terceiro, finaliza dizendo que vota não pelo fato do projeto não ser de urgência e ter sido tratado como se fosse e porque vai contra o IPAC. O Sr. Vereador Francisco de Oliveira e Silva pede ao Exmo. Senhor Presidente para que leia o projeto de lei na íntegra para assim esclarecer que não é contra a população, mostrar que não tem irregularidade alguma e que foi analisado e dado parecer pela assessora jurídica da Casa legislativa e finaliza dizendo que o projeto de lei é para o bem dos contratados. O Exmo. Senhor Presidente ler na íntegra o referido projeto de lei. Após fazer a leitura, o Exmo. Senhor Presidente pergunta se alguém gostaria de questionar. A Sr.^a Vereadora Katiuscia Batista de Souza ler o artigo 10 da referida lei e diz que com o referido projeto de lei todos os direitos que o contratado tinha ele passa a não ter mais. Comenta que dizer que a população não é prejudicada, dizer que o parecer a Assessora Jurídica Aldrei é sem questionamento e diz que concorda, pois já votou a favor nos pareceres anteriores. Diz que já se teve um parecer da assessora que foi contrário à LOA e pessoas votaram contrário ao parecer. O Exmo. Senhor Presidente pede para a Senhora Vereadora aguardar para justificar na hora do voto, pois diz que não está em discussão o projeto de lei. O Exmo. Senhor Presidente coloca o projeto de lei em discussão. O Sr. Vereador Francisco de Oliveira e Silva diz que só gostaria de fazer uma colocação sobre o artigo 10 citado, fala que qualquer contratado que vai para justiça é negado essas indenizações. Cita que se alguém achar que está errado, entra na justiça com uma ação. Diz que tem o parecer da assessora jurídica na qual ele confia na sua competência. Em seguida, o referido Vereador ler na íntegra o parecer da assessora jurídica Aldrei. O Sr. Vereador diz que não tem dúvida que esse projeto vem para beneficiar a população. E diz que o pedido de vistas foi negado pelo fato de estar no regimento da Casa que projeto com redução de interstício não pode conceder pedido de vistas e ler o artigo que ampara o que foi explanado pelo mesmo. A Sr.^a Vereadora Katiuscia Batista de Souza comenta que em nenhum momento foi falado por ela e pela Vereadora Eliane Matos que o projeto de lei é inconstitucional, que não estar de acordo com a lei e que o que foi questionado foi a rapidez para o projeto ser analisado e votado. Fala que de acordo com assessoria jurídica o pedido de vistas não pode ser negado, já que consta na constituição federal, mas no regimento diz que pode, ela diz que este já está muito



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA TRIGÉSSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018”.

ultrapassado. A Senhora Vereadora diz que falaram que tem que obedecer ao prefeito. Ela fala que o Vereador líder do governo disse que esse projeto precisa ser votado, pois precisa contratar pessoas, inclusive os guardas municipais. Comenta que o prefeito está querendo colocar uma prática de trocas de favores e empregos. Diz que nunca o executivo mandou projeto de lei para beneficiar a população, somente beneficia o executivo. A Sr.^a Vereadora Eliane de Matos com posse da palavra comenta dizendo que quando uma lei entra na Câmara para ser votada no mesmo dia é prejudicial. Diz que um contratado tem os mesmos direitos do concursado, só não tendo direito a estabilidade. Fala que já foi procurada pelos temporários e que eles disseram que foi dito que eles não terão direito a férias, a décimo terceiro. Questiona o porquê da pressa e diz que tem urgência porque a lei atual não contempla tirar os direitos dos contratados e que a lei nova tira os direitos, e esta é que estará em vigor. Comenta que cabia uma análise mais aprofundada da lei, inclusive do artigo 10. O Sr. Vereador Jetro Lima dos Santos diz que primeiro não aceita que venham colocar palavras na boca dele. Fala que em nenhum momento disse que esse projeto tem ser aprovado para poder contratar os guardas municipais. Ele diz que falou que nas últimas sessões teve discursos históricos a respeito da falta de guardas municipais, tentando atribuir ao poder executivo a culpa pelo aumento da violência. Diz que não consegue entender todo esse teatro querendo colocar em questão a competência de uma advogada. Fala a população presente que tudo está sendo feito dentro da legalidade e dentro dos ditames das leis. O Sr. Vereador Pedro Paulo Leão da Silva comenta que fez uma consulta formal com a advogada Aldrei sobre o contratado ano que vem não ter direito a férias, décimo terceiro e ela disse que continua tendo direito sim. Comenta que no governo da Ana Júlia teve pessoas com 30 ou mais anos de contrato e quando foi dispensando não recebeu a indenização. O Exmo. Senhor Presidente faz a votação por meio da chamada nominal dos Senhores Vereadores: Hélio Rosário de Carvalho – sim; Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes – sim; Katiúscia Batista de Souza – não; Paulo Alexandre Paradela Hermes – sim; Manoel Ximenes Araújo – sim; Eliane de Matos Leal – não; Gerson da Silva Serra – sim; Antônio Manoel do Nascimento – sim; Francisco de Oliveira e Silva – sim; Messias Araújo da Silva – sim; Jetro Lima dos Santos – sim; Pedro Paulo Leão da Silva – sim; Edson Luís Maciel da Silva – sim; Luiz Gomes de Oliveira – sim. A Sr.^a Vereadora Katiúscia Batista de Souza justifica seu voto, dizendo que é um projeto de lei que cabe uma



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA TRIGÉSSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018”.

análise mais aprofundada. E que foi dito pela assessoria jurídica que pela constituição federal elas teriam direito ao pedido de vistas, mas que foi negado. Diz que tem nomes de pessoas que irão entrar pelo processo seletivo de guardas municipais em janeiro e que tem “maracutaia”, vota não. O Sr. Vereador Alexandre Paradela Hermes diz que essa pressa em votar o processo é desnecessária, que defende que os projetos ao chegarem à Casa deveriam ter mais tempo para analisar, mas vota sim pelo projeto em si. A Sr.^a Vereadora Eliane de Matos Leal justifica seu voto, diz que pela questão do desrespeito aos Vereadores, em o projeto ter entrado hoje e ter votado hoje e assim não teve tempo dos Vereadores analisarem a lei, vota não. O Sr. Vereador Gerson da Silva Serra diz que se já foi comprovado que a lei não ampara, vota sim. O Sr. Vereador Antônio Manoel do Nascimento diz que sempre vota sim pelo fato do parecer favorável da Assessoria Jurídica. O Sr. Vereador Francisco de Oliveira e Silva justifica seu voto e diz que estão tentando passar inverdades para a população, em que estão dizendo que não terão direito a férias e décimo e que o ele disse é que não terão direito a indenização, tipo seguro desemprego, FGTS, multa rescisória e aviso prévio. Finaliza dizendo que em nenhum momento foi dito que não teriam direito a férias e décimo terceiro. O Sr. Vereador Jetro Lima dos Santos diz que tem vereadores que gostam de passar a imagem que somente eles são defensores da população, diz que vota sim, pois sabe que não estão indo contra a lei. O Sr. Vereador Pedro Paulo Leão da Silva comenta que vai justificar seu voto, fala que o contratado terá a garantia dos seus direitos, tipo férias e décimo terceiro. Após a votação, é feita a contagem dos votos, **com 12 votos favoráveis e 2 contrários, o Projeto de Lei nº E-013/2018 fica regimentalmente aprovado.** O Exmo. Senhor presidente diz que a matéria da ordem do dia ficará para próxima sexta-feira. O Sr. Vereador Luiz Gomes de Oliveira pede questão de ordem para um pedido de desculpas ao vereador Antônio Manoel do Nascimento pelas palavras exaustadas no dia 15 de novembro. Diz que o mesmo transtorno que o Sr. Vereador está passando ele está também, inclusive até ameaça está levando. O Sr. Vereador Antônio Manoel do Nascimento comenta e diz que aceita o pedido de desculpas. E fala que essa repercussão afetou a vida dele e da família do mesmo. Por fim, o Exmo. Senhor Presidente em declara, que não havendo mais matérias, encerrada a presente Sessão. Posteriormente, o Exmo. Presidente, convida a todos para ficarem de pé e realizarem a oração do Pai Nosso. Eu, Andreia Firmiano da Silva, lavro este



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA TRIGÉSSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018”.

documento para ser lido e validado por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 23 de novembro de 2018.

Rubens Oliveira Ancelmo

Presidente

Pedro Paulo Leão da Silva

Vice-Presidente

Edson Luis Maciel da Silva

1º Secretário

Luiz Gomes de Oliveira

2º Secretário